



1989

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Diretoria Administrativa

TERMO ADITIVO Nº 13/2016

Processo Administrativo: Nº 15/25/00491

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e execução de obras de construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Modalidade: Concorrência nº. 02/2015

Termo de Contrato: nº. 04/2015

Objeto: Prorrogação de prazo de elaboração de Projeto Executivo e execução de obras de construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INCORPLAN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.147.114/0001-10, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial para execução das obras por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 25/08/2016.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Diretoria Administrativa

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

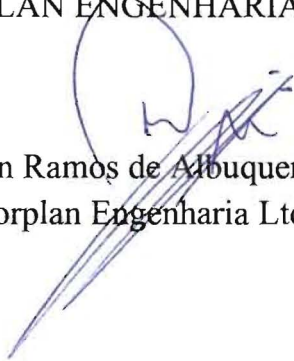
Campinas, 25 agosto de 2016.

CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas


José Ferreira Campos Filho
Diretor Presidente


Cláudio Luiz Moraes
Diretor Administrativo do CAMPREV

INCORPLAN ENGENHARIA LTDA.


Edson Ramos de Albuquerque
Incorplan Engenharia Ltda.